

PORTARIA Nº 133/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **MARCELO MACHADO QUEIROZ e MICHEL PACHECO DE FREITAS**, referente aos fatos narrados no Memorando nº 002/16-GAB, de 20.01.2016, relativo a episódio ocorrido no dia 30/12/2015 no Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBreves. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no art.177, incisos II e VI, art. 178, inciso XI, c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PERREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico, Presidente, **VITOR RAMOS EDUARDO**, Procurador Autárquico, Membro, e **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, Membro.
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 937847
PORTARIA Nº 134/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **ROSEVELT GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR**, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 0341/2016 - PEM I, de 02/03/2016, referente ao fornecimento de alimentação ao Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, **VITOR RAMOS EDUARDO**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, Membro.
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 937850
PORTARIA Nº 135/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 003/2016, datado de 07 de março de 2016, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará, referente à suposta agressão física ao preso **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA**, quando custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC.
II - Designar **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 937854
PORTARIA Nº 131/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga dos presos **JOÃO VIEIRA SOBRINHO, ANDRE NASCIMENTO FARIAS, JOSE NATALINO DA SILVA e WILSON SANTOS OLIVEIRA**, ocorrida no dia 02/03/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.
II - Designar **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 937873
PORTARIA Nº 122/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2016.
Tornar sem efeito a Portaria 91/2016-GAB/SUSIPE, de 22/02/2016, publicada no DOE nº 33076, de 26/02/2016, que concedeu Licença Premio à servidora NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, Coordenador, Matrícula 54180582.
Protocolo 937968
PORTARIA Nº 123/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2016.
Tornar sem efeito a Portaria 744/2015-GAB/SUSIPE, de 29/12/2015, publicada no DOE nº 33042, de 05/01/2016, que concedeu Licença Premio ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA OLIVEIRA, Aux. de Serviços Operacionais, Matrícula 57211804.
Protocolo 937969
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 10/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937981
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 13/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CLIDELVAN BATISTA DE SOUSA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937983

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 10/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937984
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 12/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DIRSON REIS GONÇALVES - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937985
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 10/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDNILSON RIBEIRO DE CARVALHO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937986
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/03/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELDE QUEIROZ CALANDRINE - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937988
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 10/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELVIS DE OLIVEIRA PRATA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937989
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 13/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO FARIAS - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937990
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 04/03/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCISCO RENATO DE CASTRO DAMASCENO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937991
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 09/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO E TERMINO DE BENEFICIO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANK DA COSTA MELO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937993
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 10/03/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GEDALIAS DE SOUZA LOBATO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 937994